



COMERCIAL LUZ

GESSILDA VIEIRA DA LUZ EIRELI - ME

Ao Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina

Carta Convite 005/2016

PROPOSTA COMERCIAL

Plano de trabalho:

1. OBJETO

1.1 A empresa Gessilda Vieira da Luz Eireli – ME, CNPJ 02.915.566/0001-79 irá prestar os seguintes serviços: planejamento operacional, organização, coordenação, execução, fornecimento de coffee breaks e jantar, logística de eventos com disponibilização de espaço para execução e jantar, para evento a ser realizado pelo CREF3/SC nos dias 28 e 29 de julho de 2016, a ser realizado no Hotel Cambirela na região continental de Florianópolis.

1.2 O coffee break (I) será servido para no mínimo 30 e máximo 50 participantes;

1.3 O coffee break (II) será servido para no mínimo 30 e máximo 50 participantes;

1.4 O jantar será servido para no mínimo 30 e máximo 50 participantes.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DO EVENTO:

2.1. Serviços de Planejamento Operacional, Organização, Coordenação, Execução e Logística do evento, com disponibilização de espaço para sua execução.

2.1.1. Planejamento:

- identificação do evento e do local no qual será realizado;
- infraestrutura;
- logística do evento.

2.1.2. Organização:

- realização do serviço de coffee break;
- realização do serviço de jantar;
- identificação e montagem de ambientes.

2.1.3. Coordenação e Execução:

- coordenação geral dos serviços contratados;
- distribuição das atribuições e de tarefas;
- supervisão full time dos trabalhos em níveis executivos e operacionais;
- condução dos trabalhos em todos os seus aspectos: pré-evento, durante e pós-evento;

Rua dos Ilhéus, nº 20/302 – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88010-560

FONES (48) 3223.5274 / 9962.5993 – gessilda1@hotmail.com

CNPJ 02.915.566/0001-79 IE 253.837.383



COMERCIAL LUZ

GESSILDA VIEIRA DA LUZ EIRELI - ME

- supervisão e acompanhamento das atividades durante o evento (coquetel, sonorização, multimídia e outros);
- avaliação, logística, possíveis substituições ou realocações de recursos humanos.

2.1.5. Equipamentos: Comunicação áudio visual:

- 02 (dois) microfones sem fio, sendo um conjunto de receptor e microfone para cada ambiente;
- Todos os equipamentos serão previamente montados, instalados, testados e operados por profissionais com experiência.

2.1.6. Montagens:

- salão 1 - no qual será realizada reunião de Orientação e Fiscalização do 1º Encontro Sul Brasileiro de Comissões de Orientação e Fiscalização e Ética Profissional do Sistema CONFEF/CREFS com capacidade para aproximadamente 25 participantes.
- salão 2 - no qual será realizada reunião de Ética do 1º Encontro Sul Brasileiro de Comissões de Orientação e Fiscalização e Ética Profissional do Sistema CONFEF/CREFS com capacidade para aproximadamente 50 participantes.
- hall de entrada;
- banner - fornecido pelo CREF3/SC;
- mesa de apoio;
- mesa de apoio para os equipamentos de áudio e vídeo no salão 1 e salão 2.

3. ITEM 3 – Coffee Break (I)

3.1. Composição do cardápio e especificação mínima dos produtos a serem utilizados:

- 3.1.1. O fornecedor deverá conter no mínimo 01 tipo de petit four salgado, 1 tipo de petit four doce, 1 tipo de suco, água sem gás, chá, café e leite.
- 3.1.2. Dispor de toda infraestrutura necessária (toalhas, copo, guardanapo, talheres e etc.) e de pessoal de apoio para servir o coffee break no local da realização do evento.
- 3.1.3. Condições de entrega: os alimentos serão transportados em acondicionamento térmico que garanta a temperatura e a qualidade da alimentação fornecida.
- 3.1.4. A estrutura para servir o coffee break será montada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início do evento;
- 3.1.5. Será servido com no máximo 10 (dez) minutos de antecedência do horário marcado para início do coffee break;
- 3.1.6. Os alimentos serão preparados no dia do evento;
- 3.1.7. Iremos servir quantidades adequadas ao número de participantes contratados e repor o que for necessário durante a realização do coquetel.

3.2. Das condições específicas:

- 3.2.1. A nossa empresa mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação dos produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a reparar, às suas expensas, no total, o referido produto, em que se verificar vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação, transporte ou armazenamento.

Rua dos Ilhéus, nº 20/302 – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88010-560
FONES (48) 3223.5274 / 9962.5993 – gessilda1@hotmail.com
CNPJ 02.915.566/0001-79 IE 253.837.383

Qualificação



COMERCIAL LUZ

GESSILDA VIEIRA DA LUZ EIRELI - ME

3.2.2. A alimentação será servida em conformidade com as descrições e especificações constantes do edital, e sua qualidade e apresentação serão fiscalizadas pelo Setor Competente do CREF3/SC, para a consequente aceitação.

3.2.3. Zelaremos pela boa e completa execução dos serviços contratados, assegurando aos usuários um bom atendimento.

4. ITEM 4 – Coffee Break (II)

4.1. Composição do cardápio e especificação mínima dos produtos a serem utilizados:

4.1.1. O coffee break irá conter no mínimo 02 tipos de salgados, 02 tipos de bolo, salada de frutas, 2 tipos de sucos, água sem gás, chá, café e leite.

4.1.2. Dispostemos da infraestrutura necessária (toalhas, cutelaria completa, prato, copo, guardanapo, talheres e etc.) e de pessoal de apoio para servir o coffee break no local da realização do evento.

4.1.3. Os alimentos serão transportados em acondicionamento térmico que garanta a temperatura e a qualidade da alimentação fornecida.

4.1.4. A estrutura para servir o coffee break será montada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início do evento;

4.1.5. Serviremos com no máximo 10 (dez) minutos de antecedência do horário marcado para início do coffee break;

4.1.6. Os alimentos serão preparados no dia do evento;

4.1.7. A empresa servirá quantidades adequadas ao número de participantes contratados e fará a reposição necessária durante a realização do coquetel.

4.2. Das condições específicas:

4.2.1. A nossa empresa, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação dos produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a reparar, às suas expensas, no total, o referido produto, em que se verificar vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação, transporte ou armazenamento.

4.2.2. A alimentação será servida em conformidade com as descrições e especificações constantes do edital, e sua qualidade e apresentação serão fiscalizadas pelo Setor Competente do CREF3/SC, para a consequente aceitação.

4.2.3. Zelaremos pela boa e completa execução dos serviços contratados, assegurando aos usuários um bom atendimento.

5. ITEM 5 – Jantar

5.1. Composição do cardápio e especificação mínima dos produtos a serem utilizados:

5.1.1. A nossa empresa irá oferecer no mínimo 04 tipos de saladas, pratos principais: 02 tipos de carne, frango ou peixe, 02 tipos de massa, 04 tipos de acompanhamentos, 02 tipos de sobremesas, 03 tipos de refrigerantes, 02 tipos de sucos, água com e sem gás.

5.1.2. Dispostemos de toda infraestrutura necessária (toalhas, cutelaria completa, prato, copo, guardanapo, talheres e etc.) e de pessoal de apoio para servir o jantar no local da realização do evento.

Rua dos Ilhéus, nº 20/302 – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88010-560

FONES (48) 3223.5274 / 9962.5993 – gessilda1@hotmail.com

CNPJ 02.915.566/0001-79 IE 253.837.383



COMERCIAL LUZ

GESSILDA VIEIRA DA LUZ EIRELI - ME

5.1.3. Os alimentos serão transportados em acondicionamento térmico que garanta a temperatura e a qualidade da alimentação fornecida.

5.1.4. A estrutura para servir o jantar será montada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início do evento.

5.1.5. O jantar será servido com no máximo 10 (dez) minutos de antecedência do horário marcado para início do jantar.

5.1.6. Os alimentos serão preparados no dia do evento.

5.1.7. A nossa empresa servirá quantidades adequadas ao número de participantes contratados e fará a reposição que for necessária durante a realização do coquetel.

5.2. Das condições específicas:

5.2.1. A nossa empresa, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação dos produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a reparar, às suas expensas, no total, o referido produto, em que se verificar vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação, transporte ou armazenamento.

5.2.2. A alimentação será servida em conformidade com as descrições e especificações constantes do edital, e sua qualidade e apresentação serão fiscalizadas pelo Setor Competente do CREF3/SC, para a conseqüente aceitação.

5.2.3. Zelaremos pela boa e completa execução dos serviços contratados, assegurando aos usuários um bom atendimento.

6. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:

6.1. Denominação do evento:

- 1º Encontro Sul Brasileiro de Comissões de Orientação e Fiscalização e Ética Profissional do Sistema CONFEF/CREFS.

6.2. Data do evento:

- Dia 28 e 29 de julho de 2016, a ser realizado no Hotel Cambirela na região continental de Florianópolis/SC.

6.3. Programação e Horário dos eventos:

- O 1º Encontro Sul Brasileiro de Comissões de Orientação e Fiscalização e Ética Profissional do Sistema CONFEF/CREFS será marcado para 14h no dia 28/07, com duração prevista de aproximadamente 6h. No dia 29/07º eventos será marcado para as 9h, com duração de aproximadamente 3h.
- Dia 28/07: O Coffee Break II está programado para as 16h e o jantar está programado para 20h, horários que deverão ser confirmado durante o Encontro Sul Brasileiro de Comissões de Orientação e Fiscalização e Ética Profissional do Sistema CONFEF/CREFS.
- Dia 29/07 o Coffee Break I está programado para as 10h30min, horários que deverão ser confirmado durante o Encontro Sul Brasileiro de Comissões de Orientação e Fiscalização e Ética Profissional do Sistema CONFEF/CREFS.

Rua dos Ilhéus, nº 20/302 – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88010-560

FONES (48) 3223.5274 / 9962.5993 – gessilda1@hotmail.com

CNPJ 02.915.566/0001-79 IE 253.837.383



COMERCIAL LUZ

GESSILDA VIEIRA DA LUZ EIRELI - ME

6.4 Público alvo e quantidade de participantes:

- Para o 1º Encontro Sul Brasileiro de Comissões de Orientação e Fiscalização e Ética Profissional do Sistema CONFEF/CREFS: representantes das Comissões de Orientação e Fiscalização e Ética Profissional dos CREFS do sul do Brasil, com a previsão de no mínimo 30 e máximo 50 participantes.

6.5 - Programa do evento, metodologia e recursos necessários:

Iremos instalar e operar os equipamentos de sonorização, áudios-visuais (no mínimo dois microfones sem fio para cada sala). O banner será colocado na recepção - hall de entrada com informação do evento.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL: R\$ 5.548,00

Início da prestação dos serviços: imediato

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta)dias

IMPOSTOS, FRETE, TAXAS: Inclusos

PAGAMENTO: Conforme Edital

CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil Ag. 3174-7 C/C 8855-2

INICIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Imediata

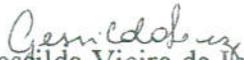
PAGAMENTO: Conforme Edital

NOME DA PESSOA PARA ASSINAR O CONTRATO: MARIA TEREZINHA BLATT

REPRESENTANTE DA EMPRESA

CPF: 149.289.149-53

Florianópolis, 14 de julho de 2016.


Gessilda Vieira da Luz
RG 4.571.020-1 SSP/SC
Proprietária

02 915 566/0001 - 79

GESSILDA VIEIRA DA LUZ EIRELI - ME

Rua dos Ilhéus, nº 20/302

CENTRO - CEP 88010 - 560

FLORIANÓPOLIS - SC

Rua dos Ilhéus, nº 20/302 – Centro – Florianópolis – SC – CEP 88010-560

FONES (48) 3223.5274 / 9962.5993 – gessilda1@hotmail.com

CNPJ 02.915.566/0001-79 IE 253.837.383